

A

Comissão especial de Licitação INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Ref.- CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Nº 01/2015

Prezados senhores

QUESTINAMENTO 01

A Empresa GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.000.050/0001-31, sediada a Avenida Presidente Vargas nº186, Centro, Ceres - GO, vem fazer questionamento relativo a CONSTRUÇÃO DO CAMPUS CAMPOS BELOS - GO.

Descrição do item conforme está no Edital;

6.7.4. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

ITE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
M 1	Superestruturas: Lajes (Comprovar as quantidades com lajes maciças, pré-moldadas, simples ou treliçadas).	2.951,18 m ²
2	Revestimentos e Isolamento Acústico: a) Massa única (ou revoco, ou emboco) b) Revestimento cerâmico, c) Reboco acústico (cimento e vermiculita) d) Revestimento com pedra ardósia - comprovar as quantidades com pelo menos dois destes quatro itens de serviços.	10.041,80 m ²
3	Pavimentações: a) Piso cerâmico, b) Piso em granito, c) Pavimentação em blocos de concreto intertravados (Paver), d) Piso vinílico - comprovar as quantidades com pelo menos dois destes quatro itens de serviços.	4.159,64 m ²

Obs.: Apresentar atestados com unidades mínimas de 50% das unidades apresentadas na tabela acima

(Tabelas de parcelas de maiores relevâncias) - Acórdãos TCU/ Plenário: nº 2099/2009, nº 2147/2009, nº 813/2010, nº 3105/2010 e nº 1832/2011.

DO QUESTINAMENTO:

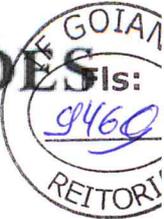


G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

C.N.P.J. 01.000.050/0001-31

INSC. EST. 10.279.047-7

Av. Presidente Vargas nº 186 - Centro - Fone: (62) 3307-3262 - CEP 76.300-000 - Ceres - Goiás



Os itens acima citados poderão ser a soma de dois (02) itens atingindo 50%?

Exemplo:

Piso cerâmico

Piso em granito

Aguardamos resposta.

Ceres, 29 de maio de 2015.

GM Engenharia Const. e Com. Ltda
Gleydson Marinho Silva
Eng.º Civil - CREA 7361/D

GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

GLEYDSON MARINHO SILVA

Eng.º CIVIL CREA 7361/D-GO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Caixa Postal 50 - CEP.: 74.003-901 - Goiânia-GO
ifgoiano@ifgoiano.edu.br



RESPOSTA À QUESTIONAMENTO

Goiânia, 01 de junho de 2015

PROCESSO nº 23216.000209/2015-38
CONCORRÊNCIA – 01/2015

Assunto: Pedido de esclarecimentos, GM Engenharia Construções e Comércio Ltda., conforme transcrito:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	Superestruturas: Lajes (Comprovar as quantidades com lajes maciças, pré-moldadas, simples ou treliçadas).	2.951,18 m ²
2	Revestimentos e Isolamento Acústico: a) Massa única (ou revoco, ou emboco) b) Revestimento cerâmico, c) Reboco acústico (cimento e vermiculita) d) Revestimento com pedra ardósia - comprovar as quantidades com pelo menos dois destes quatro itens de serviços.	10.041,80 m ²
3	Pavimentações: a) Piso cerâmico, b) Piso em granito, c) Pavimentação em blocos de concreto intertravados (Paver), d) Piso vinílico - comprovar as quantidades com pelo menos dois destes quatro itens de serviços.	4.159,64 m ²

Os itens acima citados poderão ser a soma de dois (02) itens atingindo 50%?

Exemplo: Piso cerâmico, Piso em granito

Quanto ao questionamento, conforme Justificativa para a eleição das parcelas de maior relevância e valor significativo, **Item 6.0** do Projeto Básico, anexo e parte integrante do Edital:

Serão aceitos somatórios de CATs, para os itens considerados de maior relevância do edital, pois, este procedimento (somatório das CATs civis) garante as particularidades exigidas e a serem executadas nas obras deste edital (características, quantidades, qualidades de serviços executados e prazos).

Serão aceitos somatórios de CATs de materiais diferentes, desde que, dentro do mesmo item de maior relevância.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 210, de 01/04/2015